

EMENDA ADITIVA 01

Adiciona o parágrafo único ao artigo 16 do Projeto de Resolução nº 003-01/2021.

Adiciona o parágrafo único ao artigo 16 do Projeto de Resolução nº 003-01/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 16 ...

Parágrafo único: A secretaria da casa entregará um protocolo de recebimento com data e hora à chapa interessada.

Sala Presidente Tancredo Neves, 21 de dezembro de 2021.


Carlos Eduardo Ranzi

Vereador

JUSTIFICATIVA

O artigo 16 deste Projeto de Resolução estabelece prazo para protocolar as candidaturas de chapas à Mesa Diretora. Para dar transparência, lisura e confirmar a efetivação do protocolo nos termos do Regimento Interno, sugiro o acréscimo deste parágrafo, que prevê a entrega da confirmação de recebimento.